

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	GUAIANASES
NOME DA OSC	Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste
NOME FANTASIA	CA Lajeado
TIPOLOGIA	Centro de Acolhida II 24h
EDITAL	385/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/000.8122-4
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	030/SMADS/2019
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Osano Fernandes Abilio
RF DO GESTOR DA PARCERIA	858.847-3
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	01/07/2019
PERÍODO DO RELATÓRIO	Julho a Dezembro 2020

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 31/12/2019 delibera pela:

(x) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 20/05/2021

Vanessa Cristina da Silva Fraga
RF: 826.686-7 - CRESS 50.618
Coordenador I
SMADS / SAS GUAIANASES

Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Flavia Marcelino Felix Cortez
RF: 858.847-3 - CRESS: 53.350
Analista de Assistência e Desenv. Social
SMADS / SAS G

Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Katia Regina Marques
RF 779.359-6 / CRESS 30.914
Coordenador I / CRAS

Comissão de Monitoramento
e Avaliação

SOC
Publicado em 21/05/21
- Pág. 67 -

NOTIFICAÇÃO À OSC
Comissão de Monitoramento e Avaliação

SAS	GUAIANASES
NOME DA OSC	Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste
NOME FANTASIA	CA Lajeado
TIPOLOGIA	Centro de Acolhida II 24h
EDITAL	385/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/000.8122-4
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	030/SMADS/2019
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Osano Fernandes Abilio
RF DO GESTOR DA PARCERIA	858.847-3
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	01/07/2019

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2018 que, após análise da Prestação de Contas Parcial referente ao período de Julho a Dezembro de 2020 a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

- APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
 APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
 REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Nos casos das deliberações "APROVAÇÃO COM RESSALVAS" ou "REJEIÇÃO", a OSC poderá:

- a) Apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Supervisor da SAS.
 b) Sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação no prazo de 30 (trinta) dias úteis. (Não Aplica).

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

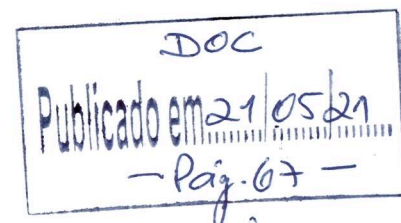
Data: 20/05/2021

Vanessa Cristina da Silva Fraga
 RF: 826.686-7 / CRESS 50.618
 Coordenador I
 SMADS / SAS GUAIANASES

Carimbo e assinatura do Titular

Flavia Marcelina Felix Cortez
 RF: 858.847-3 / CRESS: 53.350
 Analista de Desenv. Social
 SAS G

Carimbo e assinatura do Titular




 Katia Regina Marques
 RF 779.359-6 / CRESS 30.914
 Coordenador I / CRAS

Carimbo e assinatura do Titular